

PORTARIA Nº 05/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2026 E PONTO FACULTATIVO O DIA 05 DE JUNHO DE 2026 EM ALUSÃO A FESTIVIDADE RELIGIOSA DO DIA DE CORPUS CHRISTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, Sr. Antonio Elton Fernandes Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere que lhe são conferidos com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo-CE.

CONSIDERANDO, que dia 04 de Junho é considerado Feriado de cunho religioso, dia de Corpus Christi, sendo dedicado a manifestação religiosa;

CONSIDERANDO, o decreto Nº 37.374, que instituiu ponto facultativo o dia 05 de Junho de 2026, em alusão ao dia de Corpus Christi.

Dispõe:

Art. 1º - Fica estabelecida, na forma dessa Portaria, o ponto facultativo do dia 05 de junho de 2026, para os servidores da Câmara Municipal de Mucambo-CE.

Art. 2º - O Ponto facultativo não se aplica as questões de urgência e emergência, em caso de alguma sessão extraordinária que possa ocorrer.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mucambo, aos 03 de junho de 2026.



Antonio Elton Fernandes Alves